



Ex.mos Senhores:

Primeiro-Ministro; Ministra da Presidência; Secretária de Estado da Administração Pública; Ministro das Finanças; Ministra da Saúde; Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; Secretária de Estado da Saúde;

Presidente do Governo Regional dos Açores; Vice-Presidência do Governo Regional (RAA), Secretaria Regional da Saúde e do Desporto (RAA), Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (RAA);

Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, Hospitais, E.P.E; Hospitais, P.P.P., Administração Regional de Saúde do Norte, IP, Administração Regional de Saúde do Centro, IP, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Com conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República

### **PRÉ-AVISO DE GREVE**

O **Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP**, com sede social sito na Rua Damasceno Monteiro 114, 1170-113 Lisboa, nos termos dos artigos 394º, 395º, 396º e 397º, todos da Lei nº 35/2014, de 20.06 que aprova o regime do contrato de trabalho em funções públicas e, bem assim, 530º, nº1, 531º, 534º, 536º e 537º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12.02, declarar e tornar pública greve, para todos os trabalhadores e trabalhadoras independentemente da natureza do vínculo, cargo ou função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, pertencentes às carreiras de regime geral, aos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, às de técnicos superiores de saúde e de farmácia, que exercem funções nos hospitais organizados sob o modelo de entidade pública empresarial e demais serviços na dependência e ou da tutela do Ministério da Saúde e do Governo Regional dos Açores, não pertencentes a carreiras de regime especial, para o dia **01 de julho de 2022**, como forma de luta e de protesto pelos motivos a seguir invocados:

- Por salários justos que melhore o poder de compra dos trabalhadores;
- Pela criação de carreiras específicas da saúde em todas as áreas, nomeadamente, as de técnico administrativo e técnico auxiliar;
- Pela defesa do vínculo único de emprego público e a resolução das injustiças e reposicionamento dos CIT (Contrato Individual de Trabalho);
- Pelo reforço do Serviço Nacional de Saúde;
- Pelo pagamento do trabalho extraordinário;



- Pelo cumprimento e revisão do Acordo Coletivo de Trabalho.

Nos termos da lei, o SINTAP e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações, bem como serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, consistindo os serviços mínimos em serviços idênticos aos serviços prestados nos turnos da noite dos domingos.

A adesão à greve por parte dos trabalhadores que eventualmente laborem em regime de turnos far-se-á do seguinte modo: os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 01.07.2022, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Por conseguinte, reitera-se que os trabalhadores, independentemente, da natureza, do vínculo, cargo ou função, se encontram em greve, nas condições supra mencionadas, se outro motivo não declararem expressamente.

Sede Nacional do SINTAP, 14 de junho de 2022.

O Secretário-Geral  
do SINTAP



---

(José Abraão)

**sintap**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Rua Damasceno Monteiro, 114  
1170 - 113 LISBOA

Membro do Secretariado Nacional  
do SINTAP



---

(José Sena)